

ERRATA

Na publicação da Portaria nº 119/2021, no Diário Oficial do Município de Paulínia de 04 de agosto de 2021.

Edição nº 1.673, página 8.

ONDE SE LÊ:

“II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 02/08/2021.”

LEIA-SE:

“II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 16/08/2021.”

Paulínia, 16 de agosto de 2021.

Beatriz de L. N. Borlina Bernardi

Diretora Previdenciária e Atuária